



Gabinete do Vereador Bruno Lambreta

PROJETO DE LEI Nº /2024

EMENTA: Dá nova redação ao Art. 1º da Lei nº 5.354, de 12 de dezembro de 2013, para alterar o bairro da Rua Leocádia Maria, passando para o Bairro Maurício de Nassau.

Art. 1º - O Art. 1º da Lei nº 5.354, de 12 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominada de Rua Leocádia Maria, a artéria popularmente conhecida pelo mesmo nome, que tem seu início na lateral do lote 17 da quadra 53, lado direito e na lateral do lote 22 da quadra 54, lado esquerdo; passando pelas quadras 59, 64, Praça e quadra 65 de ambos os lados; com término no lote 12 da quadra 67, lado direito e na área verde existente no lado esquerdo; localizada no Bairro Maurício de Nassau, nesta cidade de Caruaru."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru
31 de outubro de 2024

BRUNO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA
(BRUNO LAMBRETA) VEREADOR



Gabinete do Vereador Bruno Lambreta

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei visa corrigir a designação oficial do bairro da Rua Leocádia Maria para o Bairro Maurício de Nassau, alinhando-o à sua verdadeira localização geográfica.

Atualmente, os moradores da rua enfrentam dificuldades com serviços de entrega, como correspondências e encomendas, devido à inconsistência entre o bairro formalmente registrado e a localização real da rua. A designação como parte do Bairro Nova Caruaru não reflete corretamente a área onde a rua se encontra, causando confusões e atrasos nesses serviços.

A alteração proposta para o Bairro Maurício de Nassau resolverá essa discrepância, melhorando a precisão dos serviços prestados e o dia a dia dos residentes.

Diante do exposto, submetemos este projeto à apreciação dos membros desta Casa, solicitando um exame cuidadoso e uma avaliação favorável à nossa proposta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru
31 de outubro de 2024

BRUNO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA
(BRUNO LAMBRETA) VEREADOR